



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis/RS

Secretaria de Governo e Inovação

Central de Compras

REGISTRO DE PREÇOS

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais gráficos (impressos) para as secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de materiais gráficos (impressos), destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e setores da Administração Municipal, visando assegurar a continuidade e a adequada execução das atividades administrativas, institucionais, educacionais, informativas e de divulgação de ações, programas e serviços públicos.

1.3 JUSTIFICATIVA

1.3.1 A aquisição possibilitará a produção dos materiais conforme as necessidades específicas de cada Secretaria, observando-se as características, dimensões, tipos de papel, acabamentos, cores, quantidades e demais especificações técnicas necessárias para cada item.

1.3.2 A abertura de processo licitatório mostra-se necessária, tendo em vista que o Município não dispõe, em sua estrutura própria, de equipamentos e recursos suficientes para a produção de todos os materiais gráficos demandados, especialmente aqueles que exigem impressão especializada, acabamento, cortes, encadernação e demais procedimentos técnicos.

1.3.3 A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos, a divulgação de informações de interesse da população, o desenvolvimento de campanhas e projetos institucionais e o atendimento das demandas administrativas das Secretarias Municipais. Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar o fornecimento contínuo e conforme a demanda de materiais gráficos e impressos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, evitando a interrupção ou o comprometimento dos serviços e ações que dependem desses materiais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) das secretarias municipais, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Rua Alfredo Chaves, 366 * Fone: (54) 3441-1477
95330-000 * Veranópolis * RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



3.1 Os bens objeto da aquisição ora pretendida possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei Nº 14.133/2021.

3.2 A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos dos Artigos 6º, Incisos XLI e XLV; 17, § 2º, e 34, todos da Lei Nº 14.133/2021.

3.3 Para aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da solicitação de licitação, bem como apresentar os documentos necessários a título de habilitação, nos termos dos Artigos 62 e 66 da Lei Nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1 O quantitativo estimado para a aquisição pretendida está listado a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	ADESIVO PERSONALIZADO PARA REGISTRO DE DATA E LOTE NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO. IMPRESSÃO EM UM LADO 4X0 CORES. TAMANHO 2,5X2,5 CM, EM PAPEL ADESIVO FOSCO COLORIDO, CONFORME MODELO OFERTADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE.	UN	6.000	20.000
2	AGENDA ESCOLAR - DIMENSÕES: 23CMX15,5CM - 120 FOLHAS, IMPRESSAS FRENTE E VERSO EM PRETO E BRANCO. CAPA E CONTRACAPA COLORIDAS, DE PAPEL TRIPLEX DE 250G COM LAMINAÇÃO FOSCA. FECHAMENTO EM WIRE-O.	UN	378	1.260
3	BANNER 8MX100CM - LONA VINÍLICA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BASTÃO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO EM SOLDA LATERAL.	UN	5	15
4	BANNER 90CMX120CM - LONA VINÍLICA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BASTÃO SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO EM SOLDA LATERAL.	UN	21	70
5	BANNER TAMANHO 1,5MX1,5M - LONA VINÍLICA 280G OU SUPERIOR, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHÓS METÁLICOS A CADA 30CM. PODE CONTER BASTÕES E CORDÃO, CONFORME NECESSIDADE.	UN	19	62
6	BANNER TAMANHO 3,50MX3M - LONA VINÍLICA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM SOLDA E ILHÓS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. REFORÇO NOS CANTOS PARA MAIOR DURABILIDADE.	UN	19	62
7	BLOCO DE ANOTAÇÕES 50X1, SEM CAPA, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G, 01 VIA 15CMX21CM, COLADO.	UN	333	1.110
8	CARTÃO DE ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL. IMPRESSÃO EM UM LADO 4X1 CORES. TAMANHO 22X14CM, SUBSTRATO ALTA ALVURA 180G.	UN	300	1.000
9	CARTÃO DE ESTACIONAMENTO VAGA RESERVADA - 60+. IMPRESSÃO EM UM LADO 4X1 CORES. TAMANHO 22X14CM, SUBSTRATO ALTA ALVURA 180G.	UN	300	1.000
10	CARTÃO POSTAL 5CMX9CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G.	UN	4.500	15.000
11	CARTAZ 29,7CMX42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G.	UN	1.596	5.320
12	CERTIFICADO TAMANHO 21CMX29,70CM, IMPRESSÃO 4X4 PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, COM CORTE RETO E QUALIDADE GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO.	UN	774	2.580
13	CONVITE 21CMX9,5CM, 4X0 CORES, PAPEL TELADO 180G, CORTE RETO.	UN	2.250	7.500
14	FAIXA EM LONA TAMANHO 3,00MX0,65M - LONA VINÍLICA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHÓS METÁLICOS A CADA 30CM. PODE CONTER BASTÕES E CORDÃO, CONFORME NECESSIDADE.	UN	5	15
15	FLYER - TAMANHO A5 (15CMX21CM), COUCHÊ 150G.	UN	9.900	33.000
16	FOLDER 23CMX50CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G, 4 DOBRAS REFILADO.	UN	7.500	25.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
17	FOLDER COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 FRENTE E VERSO, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 150G/M², TAMANHO 21CMX60CM ABERTO E 15CMX21CM FECHADO, COM TRÊS DOBRAS.	UN	9.000	30.000
18	FOLDER COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 150G/M², TAMANHO A4 ABERTO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM UMA DOBRA, DUAS FOLHAS GRAMPEADAS, TIPO LIVRETO.	UN	8.100	27.000
19	FOLDER, TAMANHO ABERTO 21CMX30CM. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE/VERSO, PAPEL COUCHÊ 170G. ACABAMENTO, 1 DOBRA.	UN	9.510	31.700
20	FOLDER, TAMANHO ABERTO 30CMX21CM, DUAS DOBRAS, COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 150G.	UN	10.500	35.000
21	FOLHA ADESIVA FOTOGRÁFICA A4 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO NO FORMATO A4 21CMX29,7CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 130G, ACABAMENTO RILHO OU FOSCO, IMPRESSÃO JATO DE TINTA OU LASER.	UN	1.860	6.200
22	LIVRETO 15CMX21CM FECHADO – ABERTO 21CMX 30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, MIOLO 20 PÁGINAS, ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO.	UN	4.500	15.000
23	LIVRETO 15CMX21CM FECHADO – ABERTO 21CMX30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, MIOLO 16 PÁGINAS, ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO.	UN	4.500	15.000
24	LIVRETO, TAMANHO 15CMX21CM FECHADO - ABERTO 21CMX30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, MIOLO 12 PÁGINAS, ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO.	UN	4.500	15.000
25	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, NAS DIMENSÕES DE 4MX0,60M, VINÍLICA 440G, RESISTENTE À ÁGUA E RAIOS UV, COM ACABAMENTO EM SOLDA E ILHÓS METÁLICOS A CADA 30CM PARA FIXAÇÃO.	UN	50	168
26	LONA OUTDOOR 4MX3M - LONA VINÍLICA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO COM SOLDA E ILHÓS METÁLICOS REFORÇADOS A CADA 30CM. USO EXTERNO COM RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO SOLAR E UMIDADE.	UN	22	72
27	PLACA 30CMX10CM COM IMPRESSÃO DIGITAL E DIZERES, FABRICADA EM PVC EXPANDIDO DE 2MM A 3MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO DIGITAL DIRETA OU ADESIVADA EM VINIL FOSCO OU BRILHO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES.	UN	9	30
28	PLACA DE INAUGURAÇÃO 50CMX30CM, FABRICADA EM AÇO INOX LISO OU ESCOVADO, COM ESPESSURA DE 3MM A 5MM, COM IMPRESSÃO UV OU GRAVAÇÃO A LASER.	UN	19	62
29	PLACA DE INAUGURAÇÃO 70CMX50CM, FABRICADA EM AÇO INOX LISO OU ESCOVADO, COM ESPESSURA DE 3MM A 5MM, COM IMPRESSÃO UV OU GRAVAÇÃO A LASER.	UN	5	15
30	PLACA PERSONALIZADA EM PVC EXPANDIDO E ADESIVADO, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, IMPRESSÃO 4 X 0, IDEAL PARA SINALIZAÇÕES INTERNAS OU EXTERNAS, INFORMATIVOS E IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. PRODUZIDA COM MATERIAL LEVE, RESISTENTE E IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE. VERSO COM FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO OU FURAÇÃO PRÉVIA NOS QUATRO CANTOS, CONFORME REQUISITADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UN	3	10
31	PLACA PVC 50CMX40CM COM IMPRESSÃO DIGITAL E DIZERES - PLACA EM PVC EXPANDIDO DE 2MM OU 3MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO DIGITAL DIRETA OU ADESIVADA EM VINIL FOSCO OU BRILHO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES.	UN	38	125

4.2 Nas quantidades mínimas descritas em cada item, na tabela acima, podem ocorrer variações para menos, uma vez que não há almoxarifado central no município. Portanto os pedidos serão realizados conforme necessidade de cada secretaria, sendo assim, o mínimo calculado é a junção da demanda de todos os setores.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais gráficos personalizados (impressos).





5.2 A estimativa de preços foi obtida mediante consulta ao Banco de Preços, utilizando-se parâmetros de preços constantes em sistemas oficiais de governo e/ou de aquisições similares realizadas pela Administração Pública, efetuada com base no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do Artigo 23, da Lei Nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

6.1 Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ 647.134,04**.

6.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do Artigo 23 da Lei Nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a aquisição de materiais gráficos (impressos) para as secretarias municipais, conforme as seguintes especificações:

7.1.1 A aquisição abrangerá o fornecimento dos materiais gráficos conforme as especificações técnicas, dimensões, quantidades, tipos e gramaturas de papel, cores, acabamentos, formas de impressão e demais características definidas pela Administração para cada item.

7.1.2 A solução contempla a produção, impressão, acabamento, embalagem e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, cabendo à empresa contratada observar rigorosamente as especificações fornecidas, os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos.

7.1.3 As quantidades e o prazo de entrega dos materiais adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços;

7.1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar aquisições que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

8. CADASTRO RESERVA

8.1 Os fornecedores aprovados na licitação podem aceitar o mesmo preço do vencedor para formar uma "lista de espera", garantindo continuidade e segurança à administração, caso o vencedor desista ou falhe, sendo convocados na ordem de classificação para suprir a demanda.





8.2 Conforme DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023: Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

[...]

XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 18:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

9.1 Nos termos do Artigo 47, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do referido artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2 Diante do exposto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente aquisição, tendo em vista que é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos, não havendo perda de economia de escala, proporcionando melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, no que diz respeito ao princípio da economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar a aquisição com sobrepreço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.3 A aquisição decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





11.1 Para a aquisição pretendida, é preciso que determinadas etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato, quando houver.

12. AQUISIÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realização de aquisições acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a compra dos bens podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

12.2 Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de aquisições correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Será recomendado à empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, para adotar práticas de sustentabilidade, mediante orientações do Artigo 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Veranópolis, 31 de agosto de 2026.

Elaborado por:

DANIEL FARINA
Auxiliar Administrativo - Matrícula 3886

Assinado por:
Daniel Farina
31/08/2026 - 08:55
2DAJH4RMTEC1UOF4MEP8RA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Autorizado por:
JOÃO GUILHERME MAZETTO
Secretário Municipal de Governo e Inovação

Assinado por:
João Guilherme Mazetto
31/08/2026 - 10:48
BVTFA8QUSW0S0CPUKESAXW

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito Municipal

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 04/09/2026 - 09:33
M4VGGIYSWSDKFOLXSLBQW

